

Diário Oficial Número: 28202

Data: 11/03/2022

Título: PORTARIA Nº 152/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16725/#e:16725/#m:1325482>

PORTARIA Nº 152/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **FEVEREIRO/2022**, totalizando o valor de **R\$ 18.754,82** (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada.

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)Natureza da despesa - **33.41.41**Fonte de Recursos: **134****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 10 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde**ANEXO ÚNICO****Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - FEVEREIRO/2022**

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL (Comp. Janeiro/2022)	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	CP. Várzea Grande	R\$ 37.509,64	R\$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rosário Oeste	CP. Rosário Oeste	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis*	Penitenciária de	R\$ 56.264,45	R\$ 11.252,89

	Rondonópolis		
SUL MATO-GROSSE			
MATO GROSSO	R\$ 18.754,82		